



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Ano I

Edição Nº 1411 de sexta-feira, 3 de julho de 2026

Nº de páginas: 9

SUMÁRIO:

- **Aviso de publicação de licitacao pregão eletronico11-2026** - Aviso de publicação de licitacao pregão eletronico11-2026
- **076/2026 - DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** - Dispõe sobre licença a título de prêmio por assiduidade e dá outras providências.
- **077/2026 - DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR DO MAGISTÉRIO DE AQUIDABÃ.** - Dispõe sobre readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do Estatuto do Magistério do Município de Aquidabã e dá outras providências.
- **078/2026 - DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR DO MAGISTÉRIO DE AQUIDABÃ.** - Dispõe sobre readaptação funcional de servidor público municipal, nos termos do Estatuto do Magistério do Município de Aquidabã e dá outras providências.
- **079/2026 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSESSORAMENTO CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO** - Dispõe sobre a revogação de gratificação de assessoramento concedida a servidor público e dá outras providências.
- **080/2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ASSESSORAMENTO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A SERVIDOR (A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL** - Concede gratificação de assessoramento, em caráter temporário, a servidor (a) público(a) municipal e dá outras providências.
- **TERMO DE RATIFICAÇÃO 2º ADIT. AO CONT. Nº 24/2024- FMS** - TERMO DE RATIFICAÇÃO 2º ADIT. AO CONT. Nº 24/2024- FMS

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 11/2026/SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aquidabã, em atendimento às disposições legais torna público, para conhecimento de toda a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, referentes aos itens fracassados/desertos em procedimento licitatório anterior, da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Aquidabã. INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 06/07/2026 a partir das 09:30h ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 será 22/07/2026 às 09:30h Horário de Brasília TIPO: Menor Preço por Item. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento. LOCAL: licitanet licitações on-line (<https://licitanet.com.br/>). O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Marcelo Deda Chagas, nº 1632, Centro, Aquidabã/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos sites www.aquidaba.se.gov.br, (<https://licitanet.com.br/>) Aquidabã/SE 03 de julho de 2026

Yuri Valença Coutinho
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipoonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 076/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre licença a título de prêmio por assiduidade e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, **Maria Vaudiolanda Socorro de Azevedo**, investida no cargo de Merendeiro (a), matrícula 0002136, inscrita no CPF sob nº xxx.703.985-xx, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses, no período de **30/06/2026 a 27/09/2026**, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aquidabã (art. 82, III, da Lei Municipal nº 19/1990).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 03 de julho de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Página
1de1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 077/2026
DE 03 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre **readaptação funcional** de servidor público municipal, nos termos do Estatuto do Magistério do Município de Aquidabã e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

Considerando o art. 31 do **Estatuto do Magistério** do Município de Aquidabã/Sergipe, Lei Municipal nº 90/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar o(a) servidor(a) público(a) municipal **SIMONE DA MOTA SANTOS PINTO**, inscrito(a) no CPF nº xxx.332.355-xx, **matrícula 0000834**, investido(a) no cargo público de provimento efetivo de Professor III, devendo ser investido(a) em função técnico-pedagógica ou administrativa, cuja atribuição e responsabilidades sejam compatíveis com as limitações elencadas em Perícia Médica, respeitando-se a habilitação e escolaridade exigidas para o cargo originário, observando-se a necessidade e Interesse Público.

§1º. O(A) servidor(a) readaptado(a) não perderá os vencimentos e/ou vantagens permanentes em razão do cargo originário, ressaltando-se as verbas de natureza jurídica transitória ou em razão de função de confiança.

§2º. O(A) servidor(a) público(a) deverá a cada semestre letivo, durante 02 (dois) anos consecutivos, apresentar Laudo Médico de profissional especialista na área cuja enfermidade foi determinante para readaptação funcional.

§3º. Findo o prazo de 02 (dois) anos e, não cessados os motivos para a readaptação, o docente permanecerá na função técnico-pedagógica ou administrativa em caráter definitivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 078/2026 DE 03 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre **readaptação funcional** de servidor público municipal, nos termos do Estatuto do Magistério do Município de Aquidabã e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

Considerando o art. 31 do **Estatuto do Magistério** do Município de Aquidabã/Sergipe, Lei Municipal nº 90/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Readaptar o(a) servidor(a) público(a) municipal **LUCIANA MACEDO CAMPOS ARGOLO**, inscrito(a) no CPF nº xxx.132.665-xx, **matrícula 0002032**, investido(a) no cargo público de provimento efetivo de Professor III, devendo ser investido(a) em função técnico-pedagógica ou administrativa, cuja atribuição e responsabilidades sejam compatíveis com as limitações elencadas em Perícia Médica, respeitando-se a habilitação e escolaridade exigidas para o cargo originário, observando-se a necessidade e Interesse Público.

§1º. O(A) servidor(a) readaptado(a) não perderá os vencimentos e/ou vantagens permanentes em razão do cargo originário, ressaltando-se as verbas de natureza jurídica transitória ou em razão de função de confiança.

§2º. O(A) servidor(a) público(a) deverá a cada semestre letivo, durante 02 (dois) anos consecutivos, apresentar Laudo Médico de profissional especialista na área cuja enfermidade foi determinante para readaptação funcional.

§3º. Findo o prazo de 02 (dois) anos e, não cessados os motivos para a readaptação, o docente permanecerá na função técnico-pedagógica ou administrativa em caráter definitivo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 079/2026
DE 03 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a revogação de gratificação de assessoramento concedida a servidor público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 203/2025, de 11 de abril de 2025;

Art. 1º. Fica revogada, a concessão de gratificação por assessoramento aos seguintes servidores públicos abaixo citados:

NOME	CPF	GRATIFICAÇÃO
Daiane Vieira Santos	xxx.009.315-xx	Por assessoramento
Aline Lima Silva	xxx.735.635-xx	Por assessoramento

Art. 2º. O setor de Recursos Humanos fica autorizado a adotar as providências administrativas e financeiras necessárias ao cumprimento desta Portaria..

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 03 de julho de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 080/2026
DE 03 DE JULHO DE 2026

Concede gratificação de assessoramento, em caráter temporário, a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 203/2025, de 11 de abril de 2025;

Art. 1º. Fica autorizado o pagamento, em caráter temporário, de gratificações de assessoramento aos seguintes servidores públicos abaixo citados:

NOME	CPF	GRATIFICAÇÃO
Aires dos Santos Silva	xxx.019.915-xx	Por assessoramento
Isabela Vieira dos Santos	xxx.181.455-xx	Por assessoramento
Edilla de Oliveira Alves dos Santos	xxx.097.445-xx	Por assessoramento
Laise da Silva	xxx.416.888-xx	Por assessoramento
Claudiana Vieira dos Santos	xxx.624.685-xx	Por assessoramento
Gleice Kely Guimarães dos Santos	xxx.389.885-xx	Por assessoramento
José Leite da Silva Filho	xxx.565.135-xx	Por assessoramento
Elissandra Pereira dos Santos	xxx.485.675-xx	Por assessoramento
Paulo Roberto Cardoso	xxx.227.005-xx	Por assessoramento
Adriana Martins Santos	xxx.755.865-xx	Por assessoramento

Art. 2º. As gratificações de que trata o artigo anterior terão vigência enquanto perdurarem as necessidades do serviço e poderão ser revistas ou revogadas a qualquer tempo, a critério da Administração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Página 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe, 03 de julho de 2026.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Página 2 de 2

Av: Marcelo Déda Chagas nº 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>

RATIFICAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2024 em favor da empresa **PREST SERVICE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº 12.184.807/0001-00, com sede a Av. Santo Antônio, nº 319 – CEP: 49.400-000, – Lagarto - Sergipe, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ - SERGIPE**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Aquidabã/SE, 03 de Julho de 2026.

HUMBERTO RODRIGO DA SILVA CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA GENERAL ADEMAR MESSIAS, Nº 317, CENTRO CEP: 49790-000 CNPJ:
11.546.530/0001-56

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba>